



Of. Gab. 615/2018

Guaíba, 12 de setembro de 2018.

Senhora Presidente,

Honra-nos cumprimentá-la, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 115/2018** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 362/2018**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1. Com relação à pista de caminhadas localizada as margens da BR 116, com quem ficou a responsabilidade da pista? 2. Caso seja de responsabilidade do município, já existe ou existiu algum planejamento, para instalação de iluminação pública no local? 3. Qual a possibilidade de instalação de iluminação pública no local? Caso haja planejamento de obras, qual a previsão de serem realizadas? 4. Existe algum impeditivo para o Município realizar a implantação?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O DNIT é o órgão responsável pela gestão da via lateral a BR 116. No momento, não há possibilidade de instalação de iluminação pública pelo Município no local.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

À

Exma. Sr^a.

Ver^a. Fernanda Garcia

M. D. Presidente da Câmara Municipal

Guaíba/RS

